



Câmara dos Deputados

PL 3.383/2015

Autor: Leopoldo Meyer

**Data da
Apresentação:** 22/10/2015

Ementa: Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a forma de cálculo das quotas e a contratação de pessoas com deficiência na própria localidade.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Deferido o Requerimento n. 4.459/2016, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 4.459/2016, nos termos dos arts. 142 e 143, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, para determinar a apensação do Projeto de Lei n. 3.383/2015 ao Projeto de Lei n. 2.184/2015.

Revejo, por conseguinte, o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 2.184/2015, para incluir o exame pela Comissão de Seguridade Social e Família, e por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, decido criar Comissão Especial, consoante o que dispõe o artigo 34, inciso II, do RICD. Publique-se. Oficie-se."

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 2.184/2015: À CDEICS, à CSSF, à CTASP, à CPD e à CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinário]

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 20/05/2016